

DECISÃO Nº 32/2017

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO WESLLEY VITOR DA SILVA, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA" DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 12.324/2017-68.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO PRESIDENTA